



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4731/08

DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: RUA ANÍZIO ANTONIO DA SILVA (*1953 +1987).

Autor: Ver. André Adão Antunes.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se **RUA ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, a atual Rua 12 do Loteamento Colina Verde.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 12 DE SETEMBRO DE 2008.

Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL

João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE